

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Requisitante: Secretaria de Saúde

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Secretaria Municipal de Saúde de Belmonte/SC reconhece a importância vital da contratação de um consórcio especializado para gerir os serviços de saúde. A falta desse tipo de parceria pode acarretar uma série de desafios que afetam a eficiência operacional, a qualidade do atendimento médico de emergência e a coordenação dos serviços. Sem um consórcio dedicado, pode ser difícil estabelecer e manter procedimentos padronizados, comprometendo a consistência e excelência do atendimento médico prestado. Uma gestão não especializada pode resultar em falta de conhecimento técnico necessário para lidar com situações de emergência complexas, prejudicando a qualidade da assistência de saúde. A ausência de uma entidade especializada pode levar a atrasos na tomada de decisão, especialmente em situações críticas, onde uma resposta rápida é crucial para a saúde dos pacientes. Esses fatores combinados podem resultar em impactos adversos na qualidade do atendimento ao paciente, colocando em risco a eficácia do serviço e a segurança dos indivíduos atendidos.

A celebração dessa contratação se dará por rateio, mediante dispensa de licitação, que se baseia no art. 8 da Lei Federal nº 11.107/05 e no art 75. XI Lei Federal nº 14.133/21 (lei de licitações), que dispõem sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos. Além de contemplar os serviços de saúde, o contrato de rateio também incluirá valores destinados ao custeio das despesas administrativas do consórcio, assegurando sua operação e gestão.

2. Previsão no plano anual de contratações - PCA

Há previsão no plano anual de contratações – PCA de valores para repasse mediante contrato de rateio entre consórcios

3. Requisitos para contratação

- Estabelecer um acordo formal de rateio de valores entre o Município de Belmonte/SC e o CIS/AMEOSC, detalhando as responsabilidades de cada parte e os termos financeiros do acordo.
- Assegurar a conformidade com as normas e regulamentos estabelecidos para o rateio de valores, conforme legislação aplicável.
- Garantir a transparência e prestação de contas no processo de rateio de valores, fornecendo documentação adequada e relatórios financeiros conforme solicitado. Isso inclui tanto os valores destinados aos serviços de saúde quanto aqueles alocados para despesas administrativas.
- Manter uma comunicação eficaz e colaborativa entre as partes envolvidas para garantir o correto cumprimento do contrato.

4. Estimativa das quantidades

9. 10.	Código de Especificação	Especificação	Valor (R\$)	(%)
	3.1.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	7.584,48	60 %

3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	5.056,32	40 %
3.3.93.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OP.ENTRE	350.000,00	100%
Total Geral		362.640,80	100%

5. Levantamento de mercado

Considerando que o CIS/AMEOSC tem sua sede e foro no Município de São Miguel do Oeste e jurisdição sobre toda a área do conjunto dos respectivos territórios dos entes federados consorciados atualmente, sem prejuízo das áreas dos territórios de outros entes federados que passarem a integrar o Consórcio, respeitada a autonomia dos entes públicos prevista na Constituição da República de 1988, não é necessária a realização de um levantamento de mercado para identificar outras soluções disponíveis.

Dessa forma, considerando a especificidade do modelo de consórcio estabelecido e sua abrangência territorial definida, não há outras alternativas a serem analisadas em relação à prestação de serviços de saúde por meio do CIS/AMEOSC. O foco deste estudo técnico preliminar será direcionado para avaliar a eficácia e eficiência das operações do consórcio, bem como sugerir eventuais melhorias e otimizações no modelo atual. Ainda, considerando que o consórcio possui gestão e parcerias de saúde com entes e fornecedores de toda região, por esse motivo, dada as circunstâncias geográficas e econômicas, o Consórcio CIS/AMEOSC se torna a melhor escolha no que tange ao atendimento de serviços de saúde para o Município de Belmonte/SC.

6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os serviços compreendem os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS RATEIO - DESPESAS DE PESSOAL	MÊS	12	R\$ 632,04	R\$ 7.584,48
02	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS RATEIO - DESPESAS DE MANUTENÇÃO	MÊS	12	R\$ 421,36	R\$ 5.056,32
03	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO-SERVIÇOS DE SAÚDE	MÊS	12	R\$ 29.166,6666	R\$ 350.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 362.640,80

Os quantitativos estimados para a contratação serão resultantes do levantamento de necessidade dos serviços.

7. Estimativa do valor da contratação

A despesa total perfaz o montante de R\$ 362.640,80 (trezentos e sessenta e dois mil seiscentos e

quarenta reais e oitenta centavos).

8. Descrição da solução como um todo

Considerando o contexto apresentado e a natureza do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Ameosc (CIS/AMEOSC), sediado em São Miguel do Oeste, e sua jurisdição sobre a área do conjunto dos respectivos territórios dos entes federados consorciados, não há a necessidade de explorar alternativas de mercado para a prestação de serviços de saúde.

O Consórcio CIS/AMEOSC atua na gestão e oferta de serviços de saúde para a população abrangida por sua jurisdição. Isso inclui a coordenação de atendimentos de urgência, agendamento de consultas, exames e procedimentos médicos, bem como o fornecimento de estrutura física e equipamentos necessários para o funcionamento adequado dos serviços. Além disso, parte do rateio será direcionada ao custeio das despesas administrativas, que garantem a manutenção da estrutura e da gestão do consórcio, fundamentais para sua eficiência e sustentabilidade.

O financiamento das atividades do CIS/AMEOSC é realizado por meio do rateio de despesas entre os municípios consorciados, conforme estabelecido em contrato de rateio. Cada município contribui com uma parcela proporcional, de acordo com critérios definidos em assembleia geral do consórcio.

O CIS/AMEOSC estabelece parcerias e articulações com outras instituições públicas e privadas do setor de saúde, visando ampliar o acesso e a qualidade dos serviços oferecidos à população. Isso inclui convênios com hospitais, clínicas, laboratórios e demais entidades que possam contribuir para o fortalecimento do sistema de saúde regional.

Como parte de suas ações contínuas, o CIS/AMEOSC busca sempre aprimorar seus serviços e processos, bem como expandir sua capacidade de atendimento e cobertura territorial. Para isso, são planejadas e implementadas iniciativas de modernização, capacitação de equipes e investimentos em infraestrutura, visando garantir o acesso universal e integral à saúde para todos os cidadãos abrangidos pelo consórcio.

9. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

A gestão do Consórcio CIS/AMEOSC é um serviço complexo e altamente interdependente, envolvendo várias etapas e processos interligados. A execução bem-sucedida de cada etapa é essencial para o funcionamento eficiente de todo o sistema, tornando difícil a divisão do serviço em partes independentes.

10. Resultados pretendidos

- Garantir que todos os cidadãos abrangidos pelo consórcio tenham acesso equitativo e oportuno aos serviços de saúde, reduzindo disparidades geográficas e socioeconômicas.
- Melhoria da Qualidade e Eficiência dos Atendimentos
- Assegurar que as despesas administrativas do consórcio sejam adequadamente financiadas, permitindo uma gestão eficiente e transparente.
- Promover a melhoria contínua da qualidade e eficiência dos serviços prestados, por meio da adoção de práticas baseadas em evidências, capacitação de profissionais e monitoramento de indicadores de desempenho.
- Reduzir as filas e o tempo de espera para consultas, exames e procedimentos médicos, otimizando a gestão de agendas e recursos disponíveis.
- Aumentar a resolutividade dos atendimentos de saúde, assegurando que os pacientes recebam diagnósticos precisos e tratamentos adequados de forma rápida e eficaz.
- Fortalecer a integração e a articulação entre os diferentes níveis de atenção à saúde, incluindo atenção primária, especializada e hospitalar, visando promover uma abordagem mais coordenada e efetiva na promoção, prevenção, tratamento e reabilitação.
- Implementar ações de promoção da saúde e prevenção de doenças, visando reduzir a incidência de enfermidades e melhorar o bem-estar e a qualidade de vida da população.
- Assegurar a transparência na gestão dos recursos públicos e a prestação de contas à sociedade, promovendo a confiança e a credibilidade do CIS/AMEOSC perante os cidadãos e os órgãos de controle.
- Promover a sustentabilidade financeira e institucional do consórcio, por meio de uma gestão eficiente dos recursos, captação de financiamento adequado e diversificação das fontes de receita.

11. Conclusão do Estudo - Viabilidade da Contratação

Após o referido estudo, esta equipe de planejamento declara viável e de fundamental importância a

contratação.

Belmonte/SC, 14 de janeiro de 2025.

Juliana Scaranti
Secretária de Saúde Municipal